



Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 120, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15º da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2020. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

0000178-09.2020.8.06.0000 - Precatório. Credor: H. J. B. V.. Advogado: Wilson Fernandes Amorim (OAB: 2250/CE). Devedor: M. de F.. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 151, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15º da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2020. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

0000179-91.2020.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. J. de C. S.. Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 63, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15º da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2020. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

0000182-46.2020.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. V. E. M.. Advogado: Julio Leite Filho (OAB: 2162/CE). Devedor: M. de F.. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 81, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15º da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2020. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

Total de feitos: 14

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 13/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia 5 (cinco) de março de 2020, com início às 13 horas e 30 minutos, para julgamento da Sindicância Administrativa nº 8502228-62.2019.8.06.0026 e dos Embargos de Declaração interpostos no Processo Administrativo Disciplinar de nº 8501589-15.2017.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização, na mesma data, da sessão do Órgão Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 30 de janeiro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do TJCE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 36/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ; **OBJETO:** alterar o caput da Cláusula Segunda do Termo de Cessão de Uso, onde o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Quixadá/CE, localizado à Travessa Tiradentes, nº 229, Centro, no Município de Quixadá/CE., que passa a vigorar com a seguinte redação: *"o imóvel objeto da presente cessão terá por destinação exclusiva a instalação do Conselho Municipal de Educação, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá/CE e do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ, cabendo ao CESSIONÁRIO a responsabilidade por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre o mesmo"*; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e José Ilário Gonçalves Marques.